



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 23/03/2021

NOTÍCIA DE FATO 100.2021.000002

EMENTA: SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXCLUSÃO DE SOLDADOS QUE INGRESSARAM NOS QUADROS DA FAB MEDIANTE CONCURSO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE MILITAR. MATÉRIA SEM REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada com base em representação da Associação Nacional de Ex-Soldados Especializados (ANESE) quanto a supostas irregularidades na exclusão de Soldados de Primeira Classe especializados (concurados). Matéria de cunho eminentemente administrativo, que já foi levada ao Poder Judiciário em outras ocasiões. Ausência de indícios de prática de crime militar. Alegação de prática de prevaricação sem o mínimo respaldo nos autos. Arquivamento determinado pelo PGJM.